



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 21/2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2022, que altera o *caput* do art. 11, e § 3.º, da Lei n.º 1.932/2015, em consonância com a Lei Federal n.º 14.431, de 03 de agosto de 2022, que altera o percentual para consignação de 30% para 35%. Após análise do referido projeto, o Relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto supracitado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas.



Vinícius Dartanha Terleski de Oliveira
Relator

Pelas conclusões do relator:



Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente



Luiz Hamilton Kiteky
Membro